

PORTARIA CGJ Nº 489, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Designa magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada **MARCLÍ GUIMARÃES DE AGUIAR**, titular 1ª Vara Cível da Capital, e na qualidade de substituto legal da 2ª Vara Cível da mesma Comarca, averbou suspeição nos autos do Processo nº 0005954-33.1999.8.02.0001/01 e seus dependentes/apensos, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 97-102/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, titular da 30ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0005954-33.1999.8.02.0001/01 e seus dependentes/apensos, com trâmite regular na 2ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/4/2025